



277

SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/ME nº 35.403.949/0001-17  
NIRE nº 35.300.589.459

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** 23 de agosto de 2022, às 10 horas, na sede da **SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 1101-B, parte, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 ("Emissora").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença do único titular de notas comerciais escriturais, representando 100% (cem por cento) das notas comerciais escriturais em circulação da 1<sup>a</sup> (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Emissora ("Titulares das Notas Comerciais", "Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "*Termo de Emissão da 1<sup>a</sup> (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da SKM Empreendimentos e Participações S.A.*", datado de 21 de março de 2022, conforme aditado ("Termo de Emissão").

**PRESENÇA:** Presente os Titulares das Notas Comerciais, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Titulares. Presentes ainda (i) os representantes da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e (ii) os representantes da Emissora.

**MESA:** Presidente: Marcelo Henrique Solano Salmaso; e Secretário: Bruno Ivonez Borges Alexandre.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) a aquiescência do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Titulares das Notas Comerciais quanto à averbação da área verde urbana/área de preservação permanente com 49.013,76m<sup>2</sup> (quarenta e nove mil, treze metros e setenta e seis decímetros quadrados) ("Área Verde") sobre parte do Imóvel objeto da Matrícula nº 135.772 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo ("2º RGI") em razão de exigência formulada pelo 2º RGI neste sentido; e (ii) caso a matéria constante do item (i) acima da Ordem do Dia seja aprovada, a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento da deliberação ora tomada, incluindo, mas não se limitando, a celebração do termo de aquiescência para averbação da Área Verde junto ao Imóvel objeto da Matrícula nº 135.772 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil



de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, bem como a celebração de todos os instrumentos, e realizar todos os atos societários necessários à implementação da deliberação ora tomada; e (b) tomar todas as providências necessárias para o arquivamento desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, conforme aplicável, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) e o 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, conforme aplicável.

**DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) Titulares das Notas Comerciais representando 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovou a aquiescência quanto à averbação da Área Verde junto ao Imóvel objeto da Matrícula nº 135.772 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo;
- (ii) Titulares das Notas Comerciais representando 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, autorizou a Emissora e o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, a: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento da deliberação ora tomada, incluindo, mas não se limitando, a celebração do termo de aquiescência para averbação da Área Verde junto ao Imóvel objeto da Matrícula nº 135.772 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, bem como a celebração de todos os instrumentos, e realizar todos os atos societários necessários à implementação da deliberação ora tomada; e (b) tomar todas as providências necessárias para o arquivamento desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, conforme aplicável, perante a JUCESP e o 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, conforme aplicável.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Titulares e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou do Termo de Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares das Notas Comerciais acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste.

O Agente Fiduciário informa que as deliberações desta assembleia podem representar riscos não mensuráveis no momento à Emissão. Consigna ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares das Notas Comerciais, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.



Os Titulares das Notas Comerciais presentes atestam e declaram ciência sobre os fatos e riscos mensuráveis descritos acima bem como os não mensuráveis, eximindo o Agente Fiduciário de qualquer responsabilização por perdas que possam vir a incorrer decorrentes das deliberações, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, bem como despesas, custos ou danos que elas venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

A Emissora, os Titulares das Notas Comerciais e o Agente Fiduciário reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como os demais instrumentos que dela decorrem, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Emissão.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. As assinaturas do Presidente, Secretário, Emissora, Agente Fiduciário e os Titulares das Notas Comerciais na presente ata foram realizadas por meio de certificação digital. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata da Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

---

Marcelo Henrique Solano Salmaso

Presidente

Bruno Ivonez Borges Alexandre

Secretário



# DUCE S.P.

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da SKM Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 23 de agosto de 2022)

Na qualidade de Emissora:

**SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

---

Nome: Hilton Rejman

CPF: 134.863.778-17

Nome: Paulo Roberto Cassoli Mazzali

CPF: 163.007.848-43

Na qualidade de Agente Fiduciário:

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

---

Nome: Felipe Pereira Gouvea

CPF: 122.812.357-85

Nome: Bruno Ivonez Borges Alexandre

CPF: 089.729.846-20



# JUICE SP

## Lista de Presença dos Titulares

(Lista de Presença dos Titulares na Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da SKM Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 23 de agosto de 2022)

Titular	Assinatura	Notas Comerciais Escriturais Subscritas e Integralizadas	%
<b>Banco Bradesco S.A.</b>	<b>Marcelo Henrique Solano Salmaso</b> CPF: 059.032.249-46	200.000 (duzentas mil)	100%
	<b>Ricardo Chatagnier Borges Perez</b> CPF: 357.560.198-47		
<b>TOTAL</b>		200.000 (duzentas mil)	100%



# JUICE SP

## Página de Assinaturas

06 09 22

---



Número do documento: 19724

Código do documento: 186dfcb6-82ef-4231-bde6-90865a2dd3cc

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/186dfcb6-82ef-4231-bde6-90865a2dd3cc>

## Signatários

---

**Signatário:** RICARDO CHATAGNIER BORGES PEREZ

**Documento Assinado em:** 31/08/2022 às 16:11.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** ricardo.perez@bradesco.com.br

**CPF:** 357.560.198-47

**IP do Usuário:** 200.155.87.207

**Signatário:** Bruno Ivonez Borges Alexandre

**Documento Assinado em:** 30/08/2022 às 10:27.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** bib@vortex.com.br

**CPF:** 089.729.846-20

**IP do Usuário:** 2804:14c:180:8f1a:2cc6:1504:5c13:b199

**Signatário:** Felipe Pereira Gouveia

**Documento Assinado em:** 29/08/2022 às 16:53.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** fpg@vortex.com.br

**CPF:** 122.812.357-85

**IP do Usuário:** 2804:14d:5c82:a117:4d0b:f066:b85d:eca2

**Signatário:** MARCELO HENRIQUE SOLANO

**Documento Assinado em:** 29/08/2022 às 10:36.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** marcelo.salmaso@bradesco.com.br

**CPF:** 059.032.249-46

**IP do Usuário:** 200.155.91.191

**Signatário:** Paulo Roberto Cassoli Mazzali

**Documento Assinado em:** 29/08/2022 às 10:14.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** paulo.mazzali@brookfield.com

**31/08/2022**

**CPF: 163.007.848-43**

**IP do Usuário: 74.84.164.38**

**Signatário: Hilton Rejman**

**Documento Assinado em: 29/08/2022 às 09:39.**

**Função: Assinado como parte**

**E-mail: hilton.rejman@brookfield.com**

**CPF: 134.863.778-17**

**IP do Usuário: 74.84.164.36**



# JUCEESP

## Certificado de Assinatura

09 22



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

### Código do documento:

186dfcb6-82ef-4231-bde6-90865a2dd3cc



### Hash do documento:

9f6cf122eb4f128890d96406b6d01ff01c444ec47e922a16da175f7e08d40804

## Assinaturas



RICARDO CHATAGNIER BORGES PEREZ  
ricardo.perez@bradesco.com.br

Assinado em 31/08/2022 às 19:11 (UTC) com o IP 200.155.87.207  
informando o cpf 357.560.198-47.



Bruno Ivonez Borges Alexandre  
bib@vortex.com.br

Assinado em 30/08/2022 às 13:27 (UTC) com o IP  
2804:14c:180:8f1a:2cc6:1504:5c13:b199 informando o cpf 089.729.846-  
20.



Felipe Pereira Gouvea  
fpg@vortex.com.br

Assinado em 29/08/2022 às 19:53 (UTC) com o IP  
2804:14d:5c82:a117:4d0b:f066:b85d:eca2 informando o cpf  
122.812.357-85.



MARCELO HENRIQUE SOLANO  
marcelo.salmaso@bradesco.com.br

Assinado em 29/08/2022 às 13:36 (UTC) com o IP 200.155.91.191  
informando o cpf 059.032.249-46.



Paulo Roberto Cassoli Mazzali  
paulo.mazzali@brookfield.com

Assinado em 29/08/2022 às 13:14 (UTC) com o IP 74.84.164.38  
informando o cpf 163.007.848-43.



Hilton Rejman  
hilton.rejman@brookfield.com

Assinado em 29/08/2022 às 12:39 (UTC) com o IP 74.84.164.36  
informando o cpf 134.863.778-17.

## Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=186dfcb6-82ef-4231-bde6-90865a2dd3cc>



O Brasil no seu  
certificado digital